



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º. Quadrimestre e RAG 2018
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

Fundação Pio XII - Hospital de Amor

Processo SEI:	PMC.2018.00018540-31
Termo de Convênio:	007/18
Vigência do Convênio	De 01/09/2018 a 31/08/2023
Objeto:	O presente convênio tem por objeto: instalar, manter e monitorar o programa de Rastreamento e Prevenção ao câncer de mama e colo uterino, com base em exames de mamografia. Serão realizados ainda ultrassonografia mamária e colposcopia de colo uterino, além de biópsias e procedimentos cirúrgicos. A população alvo são as mulheres da cidade de Campinas no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre e RAG 2018**, referente ao período de **Setembro a Dezembro** do exercício de 2018.

2 - Quantitativo Conveniado

VALOR TOTAL	PÓS FIXADO	PRÉ FIXADO
R\$ 290.266,95	R\$ 100.937,30	R\$ 189.329,65
R\$ 290.599,35	R\$ 100.937,30	R\$ 189.662,05

A partir da 5ª parcela, houve o acréscimo de R\$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por mês devido à alteração da tabela SIGTAP de um dos procedimentos que elencam o rol da média complexidade, portanto no valor pré fixado; de acordo com o Apostilamento de Reajuste datado de 28 de novembro de 2018, inseridos no Processo Administrativo digital SEI PMC.2018.00018540-31, através dos Despachos PMC-SMAJ-DAJ-CSFA 1090545 e 1095847.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pós fixado: PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO CONVENIADO
0201010542	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS X	97,00	150
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75	6
0207010021	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75	6
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL / PESCOÇO	268,75	25
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	25
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	17
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	7
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	12
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA /	268,75	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	PELVE / ABDOMEN INFERIOR		
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	30
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES / ANGIORESSONANCIA	268,75	6
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66	20
041612059	SEGMENTECTOMIA / QUADRANTECTOMIA / SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1.913,83	20

Pré fixado:

As metas de DESEMPENHO a serem atingidas são realizadas em concordância com o quadro de metas de DESEMPENHO a seguir, e no atendimento de sua totalidade corresponderão em até **65% do valor mensal do convênio**, ou **R\$ 189.662,05** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicador	Fonte	Descrição da meta	% Total Financeiro Relativo as Metas Físicas	Recurso Financeiro Mensal Relativo Conveniada
1 - Procedimentos ambulatoriais de média complexidade	CSAC	100% se acima de 95%, 80%, se entre 85 a 95%, 60% se entre 75 a 85%, Menos de 75% perde o valor	50%	R\$ 94.831,02
2 - Disponibilização de vagas das unidades móveis e fixa no SOL, CROSS	Relatório Mensal SOL e CROSS e Entidade Mensal	100%, se disponibilização de 100%, 90%, entre 90 a 99%, 80%, entre 80 a 89%, Menos de 79% perde o valor	10%	R\$ 18.966,20
3 - Assegurar a linha de cuidado em no máximo 30 dias	Relatório da Entidade Mensal	100% se o tempo máximo de espera for de até 30 dias	10%	R\$ 18.966,20
4 - Realizar a entrega do laudo e imagem ou link de acesso às usuárias, em até 07 dias úteis	Relatório da Entidade Mensal	100% se a chegada forem até 07 dias úteis	10%	R\$ 18.966,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 - Realizar referenciamento de 100% das usuárias em até 7 dias corridos	Relatório da Entidade Mensal	100% se a chegada for em até 07 dias corridos	10%	R\$ 18.966,20
6 - Cumprir disponibilização de procedimentos nas unidades móveis	Relatório da Entidade Quadrimestral	100% se cumprir a disponibilização dos procedimentos	5%	R\$ 9.483,10
7 - Ser campo de prática	Relatório da Entidade Quadrimestral	100% se estiver disponível	5%	R\$ 9.483,10
Total			100%	R\$ 189.662,05

O Valor pré fixado equivale ao valor total de procedimentos de média complexidade constantes no convênio e descritos no quadro abaixo:

Procedimento	Descrição	Valor unitário	Físico conveniado	Valor total
0201010500	Biopsia/punção de vagina	18,33	5	91,65
0201010151	Biopsia de endométrio	18,33	20	366,60
0201010518	Biopsia/punção de vulva	18,33	10	183,30
0201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	66,48	10	664,80
0201010666	Biopsia do colo uterino	18,33	200	3.666,00
0203020022	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	43,21	20	864,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0203020081	Exame anatomo-patologico do colo uterino - biopsia	24,00	120	2.880,00
0203010043	Exame citopatologico de mama (PAAF)	35,34	10	353,40
0203020065	Exame anatomo-patologico de mama - biopsia	45,83	190	8.707,70
0203020073	Exame anatomo-patologico de mama - peça cirúrgica	43,21	20	864,20
0204030030	Mamografia	22,50	570	12.825,00
0201030048	Marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia	62,50	20	1.250,00
0204030188	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	2.850	128.250,00
0205020097	Ultrassonografia mamaria bilateral	24,20	600	14.520,00
0211040029	Colposcopia	3,38	300	1.014,00
0301010048	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	6,30	540	3.402,00
0301010072	Consulta médica em atenção especializada	10,00	620	6.200,00
0401010090	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas	11,84	15	177,60
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ desbridamento	32,40	73	2.365,20
0409060097	Exerese de polipo de utero	22,62	10	226,20
0409060089	Excisão tipo 1 de colo uterino	45,24	10	452,40
0309030048	Criocauterização	11,26	30	337,80
			6.243	189.662,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dentre as cláusulas contratuais:

- Cada unidade móvel oferecerá exames de mamografia a todas as mulheres que se enquadrem nos critérios de inclusão, ou seja, que tenham de 40 a 69 anos no caso da mamografia e que residam no município de Campinas.
- Unidade de ressonância magnética móvel, onde serão realizados exames de ressonância sem contraste, sem sedação, para pacientes regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso.
- Na unidade fixa serão realizados os exames de mamografia, ultrassonografia e colposcopia. Além de procedimentos cirúrgicos contemplados no Plano de Trabalho.
- Os serviços conveniados serão disponibilizados no sistema SOL e CROSS, ou outros que venham a substituir os mesmos, através de protocolo estabelecido com a SMS.
- Dar continuidade ao atendimentos dos exames alterados, coletados nas unidades de saúde e processados pelo Hospital de Câncer de Barretos, através do convênio com a Secretaria Estadual de Saúde/SP.
- As unidades móveis deverão circular periodicamente as microrregiões dos Distritos de Saúde e entre os 5 distritos, com cronograma e locais previamente pactuados com a SMS.
- Os laudos de exames de mamografia irão incluir laudo escrito e imagens disponibilizadas em nuvem com acesso compartilhado com a unidade e usuários (a ser pactuado com a SMS). Laudos deverão ser entregues em até 07 dias úteis, sendo organizados por Unidade solicitante, de acordo com o respectivo Distrito de Saúde, e distribuídos por malote, com guia de remessa.
- O Sistema de Notificação de Câncer será alimentado pela Instituição. Serão elaborados relatórios mensais dos procedimentos realizados por Centro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde de referência, constando sigla do nome da usuária, data de nascimento, cartão nacional de saúde (CADWEB) e exame realizado.

- Casos com indicação cirúrgica não contemplados no plano de trabalho ou que necessite quimioterapia ou radioterapia, deverão seguir o fluxo de regulação da SMS, e relatório enviado ao CS de referência da usuária.
- Garantir seguimento de usuárias submetidas ao procedimento cirúrgico de acordo com os protocolos de linha de cuidado até atingir o tempo estabelecido para alta, enviando relatório detalhado ao CS de referência, na alta.
- Confirmar previamente os agendamentos via telefone.

3 - Execução

Quantitativo executado:

Plano de Trabalho	Conveniado	Físico					
		Executado					
		09/18	10/18	11/18	12/18	Média Quadrimestre	% Quadrimestre x Conveniado
Alta Complexidade Ambulatorial	296	0	0	49	2	12,75	4,30%
Alta Complexidade Hospitalar	40	0	0	0	0	0	0
Média	6.243	0	377	778	406	390,25	6,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Complexidade							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

Indicador de Desempenho:

Pontuação	Valor atingido				
	09/18	10/18	11/18	12/18	Média Quadrimestre
	49,1%	49,8%	50%	28,3%	44,3%

4 - Repasses Realizados

Quadro 1.

	2018	09/18	10/18	11/18	12/18	Total
Conveniado Recurso Federal		290.266,95	290.266,95	291.264,15**	290.599,35*	1.162.397,40
Executado Entidade		73.838,56	54.905,58	81.282,60	19.160,20	229.186,94
Autorizado DGDO		290.266,95	290.266,95	71.945,26	53.012,28	705.491,44
Encontro de Contas		- (216.428,39)	- (235.361,37)	9.337,34	- (33.852,08)	- (476.304,50)

*Acrescido ao valor total, R\$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por mês, de acordo com o Apostilamento de Reajuste datado de 28 de novembro de 2018, inseridos no Processo Administrativo digital SEI PMC.2018.00018540-31, através dos Despachos PMC-SMAJ-DAJ-CSFA 1090545 e 1095847.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



****Reajustado retroativo ao início do convênio, no valor a maior de R\$664,80 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

5 - Comissões de Acompanhamento

Têm sido realizadas conversas com a Gestão Local do Hospital de Amor a fim de acompanhar o convênio.

6 - Considerações Finais

Em análise ao desempenho da entidade no cumprimento das metas conveniadas a entidade até o momento (primeiro quadrimestre avaliado) vem demonstrando dificuldade gerencial-operacional para execução das mesmas.

Conforme descrito no quadro 1, referente aos repasses realizados, em novembro de 2018 houve uma alteração na tabela de pagamento, que foi adequado nos meses subseqüentes. Quanto ao valor executado pela entidade nos meses de setembro a dezembro 2018, a mesma vem decrescendo na execução dos indicadores, havendo portanto a necessidade de ajuste financeiro a menor no valor total de R\$ 476.304,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Análise crítica do valor pré-fixado:

Em relação a **meta 1**, realizar procedimentos ambulatoriais de média complexidade, não houve cumprimento da meta em todos os meses avaliados. Há registros nos próprios relatórios da entidade de atraso na demonstração da produção dentro dos prazos estabelecidos, e nos Demonstrativos de Produção encaminhados pela CSAPTA mensalmente há menção de ausência de produção relativo aos meses de setembro/2018 e um faturamento demonstrado ínfimo ao pactuado no Plano de Trabalho, média de 6,25% ao mês. A entidade já foi orientada pela CSAPTA quanto a forma e prazos para apresentação da produção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



mas até o momento não houve adequação dos fluxos para atendimento da orientação recebida. Na 4^o parcela, em relatório de pagamento consta não produção no mês de outubro, porém a Entidade apresentou produção de 377 procedimentos, o que equivale a 6,0% do total (6.243 procedimentos de média complexidade); portanto não alcançando o teto mínimo de 75%.

Em relação a **meta 2**, disponibilizar as vagas nas unidades móveis e fixas nos sistemas informatizados pela secretaria, igualmente não houve o cumprimento total da meta em todos os meses avaliados, com oferta inferior ao pactuado. Ainda relativo a este meta queremos apontar:

Ressonância Magnética: Desde o início do convênio ocorreram várias reuniões, encaminhamento de e-mails e ofícios à entidade, visando viabilizar a oferta de Ressonância Magnética, contemplada no Plano de Trabalho. Em 08/10/2018 após várias tratativas entre a entidade e a secretaria de saúde houve definição do local de instalação da carreta e necessidade de um mês para conclusão do processo de adequabilidade do local. No entanto, em novembro houve nova alteração da data de conclusão, e nos foi informado que a carreta seria instalada em 01/12/2018 com o início das atividades em no máximo 15 dias. Após passado este período, em reunião realizada na diretoria do DGDO, no dia 18/12/2018, Raphael Luiz Haikel Júnior afirma que devido problemas técnicos relativos a instalação, a oferta ao município ocorreria a partir de 04/02/2019. Mantém-se a pendência de licenciamento do equipamento (LTA) junto a VISA.

Mamografia: No mês de dezembro ficou acordado a realização de exames de mamografia para demanda espontânea nas unidades fixa e móveis, sendo encaminhadas às unidades, a posteriori, planilha com dados de nome completo, data de nascimento, endereço, telefone e CS de referência.

Planilha com absenteísmo por UBS e por Distrito: Na descrição da meta está definido que seja encaminhado relatório mensal contendo as iniciais dos usuários agendados, número do Cartão Nacional de Saúde, exames relacionados, **absenteísmo por UBS e por Distrito**, cancelamento de agendas e os reagendamentos realizado. No entanto até o momento o relatório não foi encaminhado a esta secretaria, e a ausência do mesmo, vem sendo apontada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



todos os relatórios de pagamento (3º parcela em diante) sem adequação pela entidade.

Após revisão do cumprimento desta meta, verificou-se aumento do valor nos meses de setembro e outubro executados, 3º e 4º parcelas respectivamente, passando a Entidade ter cumprido 90,8% e 98,3%, o que demonstrou um valor a mais de R\$ 1.893,30 (hum mil, oitocentos e noventa e três mil reais e trinta centavos) em cada parcela.

Meta 3: Assegurar a linha de cuidado (tempo de espera máximo de 30 dias). Entidade tem atingido a meta, fazendo procedimentos complementares, no tempo acordado, com excessão do mês de dezembro.

Em relação a **meta 4** realizar a entrega dos exames de mamografia ou link de acesso das imagens em até 07 dias, Entidade tem enviado as guias de remessa para os Distritos, porém sem demonstrar a data de realização e entrega do resultado, impossibilitando análise se a entrega ocorreu em tempo oportuno. Necessário envio da guia de remessa semanal por Distrito com identificação e data de recebimento.

Na meta 5, Entidade tem referenciado todas as usuárias com laudo de exames alterados de acordo com o fluxo de até 7 dias corridos, exceto no mês de dezembro.

Em relação à **meta 6,** Entidade não disponibilizou todos os procedimentos conveniados nas unidades móveis. Como a meta é avaliação quadrimestral, foram repassados os valores relacionados à esta meta em todos os meses. Na 6º parcela iniciou o desconto referente à estes pagamentos.

Meta 7: Ser campo de prática. Entidade se disponibilizou em ser campo de prática porém ainda não formalizou com nenhuma Instituição de Ensino.

Análise crítica do valor pós fixado:

Quanto ao valor pós fixado, relacionado ao cumprimento das metas de produção dos serviços de alta complexidade, Entidade iniciou a disponibilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



vagas de Ressonância Magnética em 04/02/2019. No quadrimestre foram realizadas apenas 51 procedimentos de biópsia percutânea orientada, 8,5% do total conveniado (150 ao mês). Em relação aos procedimentos de alta complexidade hospitalar, Entidade ainda não iniciou as atividades do Hospital Dia.

Camila Severing do Couto

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS

Eliana de Fátima Fernandes Paranhos

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS

Stefane Cristina de Oliveira Paixão

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS